



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2025

SESSÃO: 14/03/2025.

HORÁRIO: 14H00MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

OBJETO: SEGUROS AUTOMOTIVOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – Ofício n.º 003/2025

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Secretaria de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (Servidor Delegado)

DATA: 12/02/2025

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000,00

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 103, 104, 1013.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediatamente após a contratação.

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO**

A contratação de empresa do ramo de seguros justifica-se pela necessidade de cobertura de seguro total para o novo veículo da Secretaria de Educação e Cultura, visto que esses veículos circulam assiduamente em locais de tráfego intenso, propensos a sinistros e consequentes indenizações por danos pessoais e materiais, principalmente no que se refere ao transporte de alunos do município, sendo de grande importância para atender as demandas da população.

3. **DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13943	CORRETAGEM – SEGURO MICROONIBUS: MARCA / MODELO: IVECO / BUS 15-210E-C PLACA: TBA-9C79 LOTAÇÃO: 60 ANO/FABRICAÇÃO: 2024 MODELO: 2025 COR PREDOMINANTE: AMARELA POTÊNCIA / CILINDRADA: 206CV PESO BRUTO TOTAL: 15T EIXOS: 2 COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 93ZK61LFZS8708720 RENAVAM: 01425426449	01	Serv.	8.000,00	R\$ 8.000,00
1-	Total				R\$ 8.000,00	

4. **Observações gerais**

- 4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: ADENIZETE VICENTE FERREIRA
- 4.2. Local da Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – RUA SÃO PAULO, N.º 1253 – CENTRO.
Atendimento de: segunda a sexta-feira, das: 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
- 4.3. Servidor responsável para o recebimento: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR.

ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – Ofício n.º 005/2025

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR

DATA: 18/02/2025

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00

CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS: Fonte 303.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediatamente após a contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

A contratação de empresa do ramo de seguros justifica-se pela necessidade de cobertura de seguro total para o novo veículo da Secretaria de Saúde, visto que esse veículo circula assiduamente em locais de tráfego intenso, propensos a sinistros e consequentes indenizações por danos pessoais e materiais, principalmente no que se refere ao transporte de pacientes do município, sendo de grande importância para atender as demandas da população.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13943	CORRETAGEM – SEGURO MICROONIBUS: MARCA / MODELO: RENAULT / MASTER V NIKS P PLACA: **** LOTAÇÃO: 16 PASSAGEIROS ANO/FABRICAÇÃO: 2024 MODELO: 2025 COR PREDOMINANTE: BRANCO POTÊNCIA / CILINDRADA: 136CV/2299 PESO BRUTO TOTAL: 3.750 EIXOS: 02 COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 93YF62006SJ123268 KENAVAMI: ****	01	Serv.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
1-	Total				R\$ 4.000,00	

4. Observações gerais

4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: NORACI DA SILVA VELANI

4.2. Local da Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RUA VEREADORA RUTH MARTINEZ CORRÊA, N.º 940 – CENTRO.
Atendimento de: segunda a sexta-feira, das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00.

4.3. Servidor responsável para o recebimento: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR.

ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



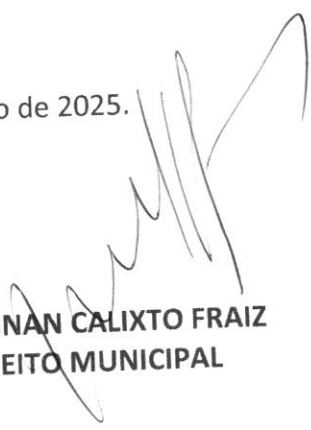
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Conforme artigo 10 parágrafo primeiro do Decreto Municipal 020/2023, a contratação de seguros para os veículos IVECO/BUS 15-210EC – ESCOLAR -Placa: TBA-9C79–ANO/MODELO 2024/2025 e RENAULT MASTER V NIKS - Placa: NOTA FISCAL 082, é justificada pelo fato do município ter adquirido os mesmos após elaboração do PCA.

Portanto como tal serviço é de suma importância para garantir a segurança dos passageiros, terceiros e proteger o patrimônio público, eu DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal autorizo a alteração no Plano de Contratação Anual de 2025, tendo em vista que foram atendidos todos os parâmetros legais.

Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01425426449

PLACA

TBA9C79

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254277841821



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

41191907534

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/BUS 15-210E-C

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93ZK61LFZS8708720

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN-PR (77112090CC5764FCA41) em 11/02/2025 às 18:25:43

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

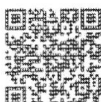
ACESSIBILIDADE R

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

206CV/****

PESO BRUTO TOTAL

15.5

MOTOR

F4AFE412EJ6312585

CMT

27.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

60P

CARROÇERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

CPF / CNPJ

76.968.064/0001-42

LOCAL

RIBEIRAO DO PINHAL PR

DATA

11/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IGF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	1	SEGURO RENAULT MASTER 2024/2025	R\$ 5.500,00	R\$ 3.476,91	R\$ 4.351,04	R\$ 4.442,65	R\$ 4.442,65
2	1	IVECO BUS 15-210-E 2024/2025	R\$ 10.000,00	R\$ 9.840,00	R\$ 6.809,00	R\$ 8.883,00	R\$ 8.883,00
							R\$ 13.325,65

GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450
CENTRO HISTORICO – CEP 90.020-060
PORTO ALEGRE – RS
C.N.P.J/M.F. 90.180.605/0001-02

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ 76.968.064/0001-42

VIGENCIA : 12 MESES

ITEM 01				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
RENAULT MASTER NIKS ANO MOD. 2024 2025 16 PASSAGEIROS	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	5.500,00	6.500,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	300.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	300.000,00		
	DANOS MORAIS	30.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	30.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	30.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	30.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – SEM LIMITE KM / TAXI – SEM LIMITE KM VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / SEM FRANQUIAS				

ITEM 02				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
IVECO BUS 15-210E-C ESCOLAR CHASSI 93ZK61LFZS8708720 ANO MOD. 2024 2025 PLACA TBA 9C79	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	10.000,00	10.500,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	300.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	300.000,00		
	DANOS MORAIS	30.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	30.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	30.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	30.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – SEM LIMITE KM / TAXI – SEM LIMITE KM VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / SEM FRANQUIAS				

PORTO ALEGRE – RS, 20 FEVEREIRO 2025

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949
Assinado de forma digital por AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949
Dados: 2025.02.20 16:14:17 -03'00'

GENTE SEGURADORA S/A

MUNICIPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024
Processo Administrativo Nº 060/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE
Data de Publicação: 07/11/2024 18:01:56

LOTE 1			
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.448,98
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Cruze SD LTZ AT na cor Azul Eclipse com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 108661. Ano Fab/Mod: 2022/2023. Chassi: 8AGBN69S0PR109179. Placa: SDW-5S61 Veículo Usado. Utilização: Serviços.			
Autor			
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.		PRÓPRIA / SEGUROS	3.448,98
GENTE SEGURADORA S.A.		seguro / seguro	3.448,98
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		SEGURO / APOLICE	3.448,98
		seguro / seguro	3.448,98
LOTE 2			
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.048,98
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Cruze SD LTZ NB na cor Branca com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1042440775. Ano Fab/Mod: 2015/2015. Chassi: 9BGFN69N0FB211520. Placa: ALZ-0C83 Veículo Usado. Utilização: Serviços.			
Autor			
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.		PRÓPRIA / SEGUROS	3.048,98
GENTE SEGURADORA S.A.		seguro / seguro	3.048,98
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		SEGURO / APOLICE	3.048,98
		seguro / seguro	3.048,98
LOTE 3			
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.276,96
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Volkswagen Gol 1.0L MC4 na Cor Branca com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1255805827. Chassi: 9BWAG45UXNT001607 Ano Fab/Mod: 2021/2022 Placa: BEX-9C73. Veículo Usado. Utilização: Serviços.			
Autor			
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.		PRÓPRIA / SEGUROS	2.276,96
GENTE SEGURADORA S.A.		seguro / seguro	2.276,96
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		SEGURO / APOLICE	2.276,96
		seguro / seguro	2.276,96
LOTE 4			
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.260,99
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Volkswagen Gol 1.0L MC4 na Cor Branca com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1248129277. Chassi: 9BWAG45U8MT091094 Ano Fab/Mod: 2020/2021 Placa: BER-3G08. Veículo Usado. Utilização: Serviços.			

MUNICIPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

Autor			
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.		PRÓPRIA / SEGUROS	2.260,99
GENTE SEGURADORA S.A.		seguro / seguro	2.260,99
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		SEGURO / APOLICE	2.260,99
		seguro / seguro	2.260,99
LOTE 5			
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4.699,27
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Mercedes-Benz Sprinter TCA AMB Furgão (Ambulância) na Cor Branca com capacidade para 7 passageiros. Renavan: 1244132818. Chassi: 8AC907645ME192905 Ano Fab/Mod: 2020/2021 Placa: BEO-1F78. Veículo Usado. Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços.			
Autor			
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.		PRÓPRIA / SEGUROS	4.699,27
GENTE SEGURADORA S.A.		seguro / seguro	4.699,27
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		SEGURO / APOLICE	4.699,27
		seguro / seguro	4.699,27
LOTE 6			
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4.351,04
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Renault Master TCA AMB Furgão (Ambulância) na Cor Branca com capacidade para 8 passageiros. Renavan: 1247356248. Chassi: 93YMAFEXCMJ485165 Ano Fab/Mod: 2020/2021 Placa: BER-6E42. Veículo Usado. Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços.			
Autor			
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.		PRÓPRIA / SEGUROS	4.351,04
GENTE SEGURADORA S.A.		seguro / seguro	4.351,04
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		SEGURO / APOLICE	4.351,04
		seguro / seguro	4.351,04
LOTE 7			
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.972,295
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Spin 1.8L MT LTZ na cor branco com capacidade para 7 passageiros. Renavan: 1155825702. Chassi: 9BGJJC7520JB230922 Ano Fab/Mod: 2018/2018. Placa: BCF-8871 Veículo Usado. Utilização: Serviços.			
Autor			
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.		PRÓPRIA / SEGUROS	2.972,29
GENTE SEGURADORA S.A.		seguro / seguro	2.972,29
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		SEGURO / APOLICE	2.972,29
		seguro / seguro	2.972,29
LOTE 8			
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.775,72
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Onix Plus 107MT LT1 na cor branco com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1299085161. Chassi: 9BGE69H40PG118116 Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa: RHZ-2J57 Veículo Usado. Utilização: Serviços.			

MUNICIPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.775,72
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.775,72
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.775,72
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.775,72

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.139,71
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Spin 1.8L AT ACT7 na cor branco com capacidade para 7 passageiros. Renavan: 1233864502. Chassi: 9BGJK7520LB192088 Ano Fab/Mod: 2020/2020. Placa: FJF-8H31 Veículo Usado. Utilização: Serviços.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	3.139,71	
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	3.139,71	
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	3.139,71	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	3.139,71	

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.371,895
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Citroen Aircross Startnt na cor branco com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1194520151. Chassi: 93S5UNFN1KB520964 Ano Fab/Mod: 2018/2019. Placa: BDD-9H48 Veículo Usado. Utilização: Serviços.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.371,89	
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.371,89	
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.371,89	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.371,89	

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.767,825
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Onix 10MT HB na cor branco com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1332150800 Chassi: 9BGEA48A0PG241289 Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa SEC-8G02 Veículo Usado. Utilização: Serviços.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.767,82	
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.767,82	
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.767,82	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.767,82	

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.150,745
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Ford KA SE 1.0 HA C na cor branco com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1175922495. Chassi: 9BFZLH5L6K8260963 Ano Fab/Mod: 2018/2019. Placa: BCS5A14 Veículo Usado. Utilização: Serviços.			

MUNICIPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.150,74
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.150,74
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.150,74
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.150,74

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 5.625,76
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: CAMINHÃO BASCULANTE M. BENS/ ATRON 2729 K 6X4 na cor branco. Renavan: 00580011739. Chassi: 9BM693388DB924777 Ano Fab/Mod: 2013/2013. Placa: AXR1876 Veículo Usado. Utilização: Serviços.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	5.625,76	
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	5.625,76	
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	5.625,76	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	5.625,76	

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.399,615
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: CITROEN/C3 LIVE PK 1,0 na cor branco. Renavan: 01347491390. Chassi: 93CEFC2CPB55341 Ano Fab/Mod: 2023/2023. Placa: SEL8B36 Veículo Novo. Utilização: Serviços.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.399,61	
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.399,61	
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.399,61	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.399,61	

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.372,69
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: RENAULT/TKMID ZEN 2 na cor Branco. Renavan: 01355236441. Chassi: 93YRBB003RJ617428 Ano Fab/Mod: 2023/2024. Placa: SES4151 Veículo Novo. Utilização: Serviços.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.372,69	
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.372,69	
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.372,69	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.372,69	

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 4.506,09
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: I/PEUGEOT EXPERT AMBULANCIA RET na cor branco. Renavan:01349683679. Chassi: 9V8VBVHVEPAD006511 Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa: SEN9C59 Veículo Usado. Utilização: Serviços.			

MUNICIPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	4.506,09
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	4.506,09
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOICE	4.506,09
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / segurso	4.506,09

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4.200,00
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: I/PEUGEOT EXPERT TCA MIS CAMIOETA na cor branco. Renavan: 01363996751. Chassi: 9Y8VB7HYVEPA003550 Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa: SEG9G03 Veículo Novo. Utilização: Serviços.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	4.200,00
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	4.200,00
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOICE	4.200,00

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.372,69
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: RENAULT KWID ZEN 2 na cor branco. Renavan: 01350591790. Chassi: 93YRBB005RJ592418 Ano Fab/Mod: 2023/2024. Placa: SEN7F56 Veículo Novo. Utilização: Serviços.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.372,69
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.372,69
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.372,69
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOICE	2.372,69

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4.473,65
Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: RENAULT MASTER L1 CM AMBULANCIA na cor branca. Renavan: 01341021626. Chassi: 93YF62001PJ515937 Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa: SEG1C15 Veículo Novo. Utilização: Serviços.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	4.473,65
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	4.473,65
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOICE	4.473,65

DOCUMENTOS ANEXADOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	
Horário: 22/11/2024 13:18	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7e18ec5645444586045556214b18f2.pdf	
SEGUROS SURA S/A.	
Horário: 22/11/2024 15:11	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5c9731772d894e68836a910b091217d0.pdf	

MUNICIPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

GENTE SEGURADORA S.A.	
Horário: 19/11/2024 11:52	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0801bbcc84846c180fc74c577692.zip	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	
Horário: 22/11/2024 16:50	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b6982a61634a35fc19867dc73188e1.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



**MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA
ORTIGUEIRA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103-2024

Processo Administrativo Nº 172-2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ROSANA CLAUDIA DE LIMA MOREIRA

Data de Publicação: 19/11/2024 14:47:07

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7.865,95

Descrição: Contratação de serviços de seguro total p/ veículo VW/NEOBUS MINI ESC. - PLACA - BDG-8196 - , CHASSI - 9532M52POLR14593, cor Amarela, Com cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores. Assistência 24 horas, 7 (sete) dias por semana. Com guincho até 400Km e serviço de Taxi. Secretária de Educação. Ano-modelo 2019-2020.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	7.865,95
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	7.865,95
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	7.865,95

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9.840,00

Descrição: Contratação de serviços de seguro total p/ veículo, ÔNIBUS ESCOLAR , IVECO BUS 10-190 Zero Km, Motor Diesel, tração 4x2, teto alto, PDT 10,5 t, 44 passageiro mais 1 motorista, Amarelo, CHASSI 93ZX61BDZS8706037 - Renavam 400506, Com cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores. Assistência 24 horas, 7 (sete) dias por semana. Com guincho até 400Km e serviço de Taxi. Secretária Educação. Ano-modelo 2024-2025.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	9.840,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	9.840,00
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	9.840,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.621,00

Descrição: Contratação de serviços de seguro total p/ veículo CAMIONETE ABERTA CHEVROLET/MONTANA, - PLACA - ECG - 3D95, CHASSI -PBGAB030LB121083, cor Branca, Com cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores. Assistência 24 horas, 7 sete dias por semana. Com guincho até 400Km e serviço de Taxi. Secretária de Agricultura. Ano-modelo 2019-2020

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	1.621,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	1.621,00
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	1.621,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 06/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOIEIRO: TAFFAREL BRITO BARBOSA
Data de Publicação: 27/01/2025 09:41:32

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.282,72

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Transit Minibus 18 lugares 2.0 16V Diesel 2023/2024. Placa SFC-4C33 - Chassi WF0JTTBFRU013153 - Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.282,72
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.282,72
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.282,72
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.282,72

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.282,72

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Transit Minibus 18 lugares 2.0 16V Diesel 2023/2024. Placa SFC-4A75 - Chassi WF0JTTBFRU - Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.282,72
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.282,72
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.282,72
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.282,72

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.282,72

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Transit Minibus 18 lugares 2.0 16V Diesel 2023/2024. Placa SFC-4C73 - Chassi WF0JTTBFRU - Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.282,72
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.282,72
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.282,72
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.282,72

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.476,91

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Master 2.3 DCI Furgão 16V Diesel 2023/2024. Placa SFG-5110 - Chassi 93YF62008RJ791969 - Lotado no Transporte de Paciente

1 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 743,84

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Master Furgão 2.3 16V DCI 2023/2023 - Placa SEQ-4F54 - Chassi 93YF62009PJ444339. Lotado no Setor de Transporte de Pacientes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	6.407,02
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	743,84
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	743,84

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 590,34

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 12V flex 05 passageiros 2021/2022 - Placa RHA-2F03 - Chassi 9BWAG45U3NT16496. Lotado nas Unidades Básicas de Saúde/ESF.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.752,00
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	590,34
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	590,34

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 590,34

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 12V flex 05 passageiros 2021/2022 - Placa RHA-5A21 - Chassi 9BWAG45U4NT16040. Lotado nas Unidades Básicas de Saúde/ESF.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.752,00
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	590,34
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	590,34

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 590,34

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 12V flex 05 passageiros 2021/2022 - Placa RHA-2F38 - Chassi 9BWAG45U3NT16515. Lotado nas Unidades Básicas de Saúde/ESF.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.752,00
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	590,34
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	590,34

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 590,34

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 12V flex 05 passageiros 2021/2022 - Placa RHA-2E73 - Chassi 9BWAG45U4NT016245. Lotado nas Unidades Básicas de Saúde/ESF.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.752,00
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	590,34
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	590,34

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 590,34

3 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.476,91
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.476,91
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	6.450,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.476,91

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.476,91

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Master 2.3 DCI Furgão 16V Diesel 2023/2024. Placa SFF-8C95 - Chassi 93YF62006RJ771560 - Lotado no Transporte de Paciente

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.476,91
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.476,91
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	6.450,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.476,91

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.294,74

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo JEEP Compass Sport 1.3 T270 flex aut. 05 passageiros 2023/2023 - Placa SES-2D36 - Chassi 98867515 MPKM44989. Lotado no Gabinete do Prefeito

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.294,74
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.294,74
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.294,74
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.294,74

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 861,29

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Onix Plus 10TAT LTZ Platina 05 passageiros 2023/2023 - Placa SEI-0G92 - Chassi 9BGEN69H0PG290327. Lotado no Gabinete Sec. Mun. Educação e Esporte

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	861,29
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	861,29
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	861,29
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	861,29

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 2.577,79

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Transit TCA MIC 16 passageiros 2022/2022 - Placa SEE-7H48 - Chassi 98867515MPKM44989. Lotado no Depto Transporte Escolar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	2.577,79
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	2.577,79
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	2.577,79
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	2.577,79

LOTE 9

2 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 12V flex 05 passageiros 2021/2022 - Placa RHA-2F79 - Chassi 9BWAG45U2NT016084. Lotado nas Unidades Básicas de Saúde/ESF.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.752,00
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	590,34
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	590,34

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 590,34

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 12V flex 05 passageiros 2021/2022 - Placa BEX-4F62 - Chassi 9BWAG45U3NT16496. Lotado nas Unidades Básicas de Saúde/ESF.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.752,00
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	590,34
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	590,34

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.034,81

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Doblo Essence 2014/2014 - Placa AYQ-5884. Lotado no Setor de Endemias

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.034,81
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.034,81
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.034,81
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.034,81

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.102,92

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Mobi 2018/2019 - Placa BCK 4897. Lotado no Setor Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.102,92
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.102,92
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.102,92
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.102,92

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.148,07

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Argo 2018/2019 - Placa BCU-9C74. Lotado no Setor Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.148,07
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.148,07
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.148,07
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.148,07

LOTE 19

4 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.074,93
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Uno 2018/2019 - Placa BCU-9C71. Lotado nas Unidades Básicas de Saúde/ESF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.074,93
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.074,93
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.074,93
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.074,93

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.059,84
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Cronos 2018/2019 - Placa BCU-9C67. Lotado no Dep. Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.059,84
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.059,84
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.059,84
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.059,84

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 948,74
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Palio 2008/2008 - Placa AQF-6816. Lotado no Setor de Endemias

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	948,74
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	948,74
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	948,74
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	948,74

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 985,16
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Palio 2016 - Placa BAX-4471. Lotado na Vigilância em Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	985,16
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	985,16
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	985,16
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	985,16

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.185,98
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Mobi 2016 - Placa BBC-5940. Lotado na Vigilância em Saúde

5 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.390,69
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Ka 2020 - Placa BEP-9H63. Lotado no Setor Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.390,69
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.390,69
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.390,69
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.390,69

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.390,69
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Ka 2020 - Placa BEP-9H64. Lotado no Setor Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.390,69
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.390,69
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.390,69
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.390,69

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.390,69
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Ka 2020 - Placa BEP-9H65. Lotado no Setor Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.390,69
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.390,69
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.390,69
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.390,69

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.390,69
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Ka 2020 - Placa BEP-9H67. Lotado no Setor Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.390,69
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.390,69
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.390,69
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.390,69

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.390,69
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Ka 2020 - Placa BEP-9H68. Lotado no Setor Transporte de Pacientes

7 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.185,98
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.185,98
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.185,98
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.185,98

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.244,54
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Uno 2011/2012 - Placa EYO-1361. Lotado no Atendimento Médico Especializado

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.244,54
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.244,54
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.244,54
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.244,54

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.390,69
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Ka 2020 - Placa BEP-9H59. Lotado nas Unidades Básicas de Saúde/ESF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.390,69
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.390,69
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.390,69
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.390,69

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.390,69
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Ka 2020 - Placa BEP-9H61. Lotado no Setor Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.390,69
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.390,69
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.390,69
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.390,69

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.390,69
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Ka 2020 - Placa BEP-9H62. Lotado no Setor Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.390,69
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.390,69
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.390,69
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.390,69

LOTE 28

6 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.390,69
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.390,69
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.390,69
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.390,69

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.390,69
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Ka 2020 - Placa BEP-9H69. Lotado nas Unidades Básicas de Saúde/ESF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.390,69
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.390,69
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.390,69
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.390,69

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.123,31
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Fiesta 2009/2010 - Placa ARZ-6916. Lotado no CAPS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.123,31
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.123,31
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.123,31
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.123,31

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.536,81
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Chevrolet Spin 2018/2019 - Placa EGX-8C89. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.536,81
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.536,81
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.536,81
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.536,81

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 758,07
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Honda Titan 2009 - Placa ARY-9893. Lotado no Dep. Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	758,07
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	758,07
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	758,07
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	758,07

LOTE 37

8 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 589,91
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Honda NXR BROS 2020 - Placa BEP-1B85. Lotado na Vigilância em Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	589,91
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	589,91
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	589,91
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	589,91

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 589,91
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Honda NXR BROS 2020 - Placa BEP-1C36. Lotado na Vigilância em Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	589,91
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	589,91
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	589,91
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	589,91

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.129,01
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW Kombi 2010/2011 - Placa ASP-7647. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.129,01
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.129,01
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	2.338,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.129,01

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.119,70
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW Kombi 2008/2009 - Placa AQW-3594. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.119,70
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.119,70
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	2.331,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.119,70

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.119,70
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW Kombi 2009 - Placa ARK-3867. Lotado no Setor de Endemias

9 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 5.621,84
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Amb. L3H2 2021 - Placa BEX-6A23. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	5.621,84
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	5.621,84
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	5.621,84
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	5.621,84

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.764,75
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Chevrolet Montana R7M AMB. 2021 - Placa BEY-7J29. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.764,75
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.764,75
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.764,75
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.764,75

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 5.260,93
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Peugeot Boxer AMB. 2015/2016 - Placa BBE-0585. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	5.260,93
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	5.260,93
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	5.260,93
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	5.260,93

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 5.260,93
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Peugeot Boxer AMB. 2014/2015 - Placa AZH-7367. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	5.260,93
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	5.260,93
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	5.260,93
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	5.260,93

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.899,89
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Fiorino Amb. 2012/2013 - Placa AWH-8507. Lotado no Dep. Saúde

11 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.119,70
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.119,70
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	2.332,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.119,70

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 5.355,85
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Master Amb. 2018/2019 - Placa BCO-2664. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	5.355,85
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	5.355,85
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	5.355,85
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	5.355,85

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.858,40
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Van L3H2 2018/2019 - Placa BDC-8F32. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.858,40
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.858,40
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.858,40
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.858,40

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.741,35
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Van L2H2 2018/2019 - Placa BDA-6E85. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.741,35
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.741,35
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	5.031,10
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.741,35

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.643,87
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Van L3H2 2020/2021 - Placa BEY-9G57. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.643,87
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.643,87
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.643,87
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.643,87

LOTE 46

10 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.899,89
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.899,89
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.899,89
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.899,89

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.841,38
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seuro para veículo Citroen Jumper AMB. 2013/2014 - Placa AXT-3486. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.841,38
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.841,38
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.841,38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.841,38

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.464,23
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Marcopolo Volare V8 2008 - Placa AQC-0417. Lotado no Setor de Endemias

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.464,23
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.464,23
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.464,23
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.464,23

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.009,27
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Marcopolo Volare W9 2013 - Placa AXR-8528. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.009,27
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.009,27
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.009,27
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.009,27

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.512,20
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Marcopolo Volare V9L 2020/2021 - Placa BEU-9F58. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.512,20
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.512,20
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	5.610,14
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.512,20

LOTE 55

12 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.043,57
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Siena 2014/2015 - Placa AYP-8F26. Lotado no Gab. Educação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.043,57
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.043,57
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.043,57
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.043,57

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.389,72
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Ka 2019/2020 - Placa BDI-8B48. Lotado no Transporte Escolar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.389,72
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.389,72
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.389,72
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.389,72

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.017,15
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Iveco Cityclass Escolar 2009 - Placa ARG-2C35. Lotado no Transporte Escolar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.017,15
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.017,15
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.017,15
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.017,15

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.017,15
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Iveco Cityclass Escolar - Placa ARG-2254. Lotado no Gab. Obras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.017,15
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.017,15
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.017,15
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.017,15

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.209,20
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Iveco Cityclass Escolar - Placa AVQ-7G93. Lotado no CCI

13 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 8.483,71
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW Onibus Escolar 2009 - Placa ARE-8B13. Lotado no Transporte Escolar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	8.483,71
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	8.483,71
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	8.483,71
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	8.483,71

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.439,15
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Marcopolo Volare V6L Escolar 2016/2017 - Placa BAZ-9J76. Lotado no Transporte Escolar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.439,15
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.439,15
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.439,15
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.439,15

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.093,59
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Iveco BUS 10 192-E 2021 - Placa RHB-8G09. Lotado no Transporte Escolar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.093,59
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.093,59
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.093,59
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.093,59

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.138,82
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Strada HD WK CC E 2019 - Placa BDL-1C52. Lotado na Merenda Escolar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.138,82
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.138,82
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.138,82
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.138,82

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.036,64
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Honda Biz 125 2018 - Placa BCO-2663. Lotado no Gab. Sec. Assistência Social

15 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.209,20
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.209,20
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.209,20
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.209,20

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.581,23
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW Micro Onibus Escolar 2012 - Placa AVY-9H19. Lotado no Transporte Escolar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.581,23
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.581,23
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.581,23
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.581,23

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.581,23
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW Micro Onibus Escolar 2012 - Placa AVY-9H23. Lotado no Transporte Escolar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.581,23
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.581,23
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.581,23
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.581,23

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.338,20
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW 15.190 EOD Escolar 2013 - Placa AXE-9B33. Lotado no Transporte Escolar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.338,20
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.338,20
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.338,20
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.338,20

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.626,89
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Uno 2011/2012 - Placa AUH-7401. Lotado no Transporte Escolar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.626,89
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.626,89
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.626,89
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.626,89

LOTE 64

14 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.036,64
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.036,64
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.036,64
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.036,64

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.185,51
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Oroch Express 2018 - Placa BCR-5E49. Lotado no Gab. Sec. Assistência Social

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.185,51
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.185,51
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.185,51
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.185,51

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 967,04
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Sandero Express 2018/2019 - Placa BDD-3F40. Lotado no CRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	967,04
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	967,04
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	967,04
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	967,04

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.773,09
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Citroen Aircross 2020 - Placa PBX-9C56. Lotado no CREAMS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.773,09
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.773,09
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.773,09
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.773,09

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.773,09
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Citroen Aircross 2020 - Placa PBX-9C91. Lotado no Gab. Sec. Assistência Social

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.773,09
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.773,09
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.773,09
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.773,09

LOTE 73

16 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.521,72
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Citroen Aircross 2016/2017 - Placa BAY-3681. Lotado no Conselho Tutelar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.521,72
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.521,72
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.521,72
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.521,72

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 999,09
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Palio Weekend 2014/2015 - Placa AYU-3H55. Lotado no Patronato

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	999,09
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	999,09
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	999,09
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	999,09

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.192,14
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Mobi Like 2016 - Placa BAW-9627. Lotado na Casa Lar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.192,14
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.192,14
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.192,14
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.192,14

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.326,47
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Strada Freedom CD 1.3 2021/2022 - Placa RHD-9B82. Lotado no Gab. Sec. Assistência Social

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.326,47
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.326,47
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.326,47
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.326,47

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.432,77
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Chevrolet Spin LTZ 2018/2019 - Placa BCU-7E68. Lotado na Casa Lar

17 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.589,46
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Gran Siena 2014/2015 - Placa AYK-3904. Lotado no Gab. Prefeito

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.589,46
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.589,46
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.589,46
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.589,46

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.303,33
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Focus TI 2018 - Placa BCG-7014. Lotado no Gab. Prefeito

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.303,33
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.303,33
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.303,33
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.303,33

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.797,81
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Strada Cab. Dubla 2018/2019 - Placa BCI-9578. Lotado no Gab. Obras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.797,81
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.797,81
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.797,81
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.797,81

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.450,37
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Strada 2022/2023 - Placa SDW-0C87. Lotado no Dep. Fiscalização

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.450,37
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.450,37
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.450,37
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.450,37

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.450,37
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Strada 2022/2023 - Placa SDW-3G90. Lotado no Dep. Fiscalização

19 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.432,77
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.432,77
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.432,77
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.432,77

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.030,29
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Marcopolo Volare W9 2014/2015 - Placa AYR-3B47. Lotado no CCI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.030,29
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.030,29
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.030,29
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.030,29

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.506,80
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Oroch DYN 1.6 SCE 2020/2021 - Placa BEO-9F91. Lotado na Sec. Agricultura

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.506,80
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.506,80
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.506,80
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.506,80

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 2.201,34
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW Gol - Placa SEA-5A60. Lotado no Dep. Meio Ambiente

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	2.201,34
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	2.201,34
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	2.201,34
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	2.201,34

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.044,83
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Uno Mille 2013 - Placa AYA-5734. Lotado na Sec. Agricultura

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.044,83
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.044,83
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.044,83
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.044,83

LOTE 82

18 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.450,37
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.450,37
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.450,37
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.450,37

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.401,70
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Honda BROS 160 NXR ESSD 2022/2023 - Placa SEB-1F98. Lotado no Dep. Fiscalização

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.401,70
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.401,70
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.401,70
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.401,70

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.401,70
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Honda BROS 160 NXR ESSD 2022/2023 - Placa SEB-0B58. Lotado no Dep. Fiscalização

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.401,70
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.401,70
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.401,70
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.401,70

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.401,70
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Honda BROS 160 NXR ESSD 2022/2023 - Placa SEB-0D16. Lotado no Dep. Fiscalização

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.401,70
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.401,70
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.401,70
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.401,70

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.401,70
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Honda BROS 160 NXR ESSD 2022/2023 - Placa SEB-0C86. Lotado no Dep. Fiscalização

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.401,70
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.401,70
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.401,70
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.401,70

LOTE 91

20 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.315,19
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW Gol TL MCV 2018 - Placa BBW-7680. Lotado na Agência do Trabalhador

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.315,19
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.315,19
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.315,19
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.315,19

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.747,52
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Citroen Picasso 2011 - Placa EUI-0B15. Lotado no Dep. Esportes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.747,52
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.747,52
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.747,52
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.747,52

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 2.105,69
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Onix Plus 2023 - Placa SDZ-0D49. Lotado na Sec. Desenvolvimento Econômico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	2.105,69
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	2.105,69
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	2.105,69
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	2.105,69

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 2.312,80
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW Saveiro Robust CD 2019 - Placa BDB-9E57. Lotado no Dep. Trânsito

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	2.312,80
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	2.312,80
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	2.312,80
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	2.312,80

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.450,37
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Strada 2022/2023 - Placa SDW-0C85. Lotado no Dep. Fiscalização

21 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.732,22
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Fiorino 2014 - Placa AYW-3950. Lotado no Dep. Almoxarifado

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.732,22
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.732,22
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.732,22
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.732,22

LOTE 101

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.124,42
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Ford Fiesta 1.6 2009/2010 - Placa ASB-6411. Lotado no Dep. Informática

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.124,42
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.124,42
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.124,42
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.124,42

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 695,55
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Honda CG 150 Titan 2009 - Placa ARZ-6917. Lotado no Dep. Tributação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	695,55
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	695,55
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	695,55
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	695,55

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.303,30
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Chevrolet Cruze LT - Placa BDY-7B75. Lotado no Corpo de Bombeiros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.303,30
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.303,30
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.303,30
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.303,30

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 5.337,15
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Ducato AMB. AA - Placa BEA-8D43. Lotado no Corpo de Bombeiros

23 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.450,37
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.450,37
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.450,37
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.450,37

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.878,79
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Duster Oroch 2019 - Placa BDF-6I29. Lotado no Gab. Obras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.878,79
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.878,79
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.878,79
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.878,79

LOTE 97

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.260,08
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Volare V9L Executive 2019 - Placa BDC-5G57. Lotado no Dep. Esportes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.260,08
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.260,08
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.260,08
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.260,08

LOTE 98

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.086,19
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Uno Attactive 2019 - Placa BDF-4I21. Lotado na Sec. Planejamento

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.086,19
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.086,19
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.086,19
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.086,19

LOTE 99

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.285,46
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW Caminhão Delivery Express - Placa RHO-0D88 - Chassi 9535PFTXNR023828. Lotado no Dep. Patrimônio

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.285,46
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.285,46
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.285,46
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.285,46

LOTE 100

22 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	5.337,15
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	5.337,15
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	5.337,15
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	5.337,15

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 4.547,37
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo VW Constellation 17330 - Placa BDZ-1C94. Lotado no Corpo de Bombeiros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.547,37
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.547,37
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.547,37
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	4.547,37

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.286,92
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Logan ATP - Placa BDT-8D30. Lotado no Corpo de Bombeiros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.286,92
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.286,92
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.286,92
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.286,92

LOTE 107

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.809,30
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Duster ATP - Placa BBI-7856. Lotado no Corpo de Bombeiros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.809,30
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.809,30
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.809,30
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.809,30

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1.809,30
Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault Duster ATP - Placa BDI-8134. Lotado no Corpo de Bombeiros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.809,30
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.809,30
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.809,30
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.809,30

LOTE 109

24 de 28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.558,70

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículos Toyota Hilux - Placa RHZ-9453. Lotado no Corpo de Bombeiros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	3.558,70
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	3.558,70
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	3.558,70
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	3.558,70

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 2.187,30

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Mitsubishi Caminhonete L200 - Placa AWU-5195. Lotado no Corpo de Bombeiros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	2.187,30
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	2.187,30
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	2.187,30
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	2.187,30

LOTE 111

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 5.850,65

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Renault L3H2 - 2024/2025 - Chassi nº 93YF62009SJ083929. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	5.850,65
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	5.850,65
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	5.850,65
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	5.850,65

LOTE 112

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 2.180,92

Descrição: Seguro de veículos - Apólice de seguro para veículo Fiat Strada Endurance - 2024/2025 - Chassi nº 9BD281AJHSYG33022. Lotado no Transporte de Pacientes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	2.180,92
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	2.180,92
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	2.180,92
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	2.180,92

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE MIRASSOL
MIRASSOL-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2024
Processo Administrativo Nº 226/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: LARISSA DIAS
Data de Publicação: 06/08/2024 11:43:48

				TOTAL DO PROCESSO:	6.809,00
GENTE SEGURADORA S.A.				90.180.605/0001-02	6.809,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 6.809,00	Total: 6.809,00	
Item: 1	Unidade: svc	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA ÔNIBUS IVECO BUS 17-280, 46 LUGARES, MODELO E6 EE 5950, PLACA STF4J51, COR BRANCO, CHASSI 93ZK61RMZR8703345, ANO/MODELO 2023/2024, RENAVAL 900011, COM AR CONDICIONADO. PELO PERÍODO DE 12 MESES.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 9.840,00	Valor Unit.: 6.809,00			Total Item: 6.809,00

CONDUTOR: LARISSA DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 20 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa *a contratação de seguros automotivos para os veículos das secretarias abaixo.*

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

Secretaria de Educação	R\$ 8.890,00
<u>Secretaria de Saúde</u>	<u>R\$ 4.450,00</u>
Total	R\$ 13.340,00

Segue em anexo documento de formalização de demanda e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA CORRÊA LOPES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de seguros automotivo, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a contratação pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 4.450,00 (*quatro mil quatrocentos e cinquenta reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009-2018 - Gestão do transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01430 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01440 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01450 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 8.890,00 (*oito mil oitocentos e noventa reais*).

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Setor de Compras/Licitações
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

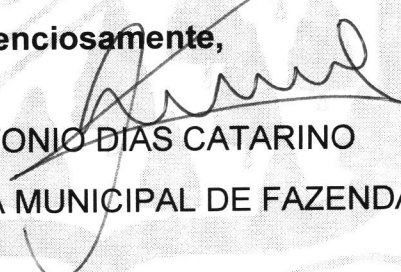
Valor 13.340,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de seguros automotivos, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamientos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 303, 103, 104 e 1013.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A contratação é necessária tendo em vista o interesse público em preservar todos os veículos da frota municipal resguardando o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência do município ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil.
- 1.2 Objetiva-se proporcionar melhores condições de trafegabilidade para a população local, além de resolver o problema no menor lapso temporal possível, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos.
- 1.3 Como os serviços a serem contratados são de natureza contínua e imprescindível para a cobertura contra possíveis danos ou problemas que possam surgir à frota veicular a contratação justifica-se pelo uso contínuo dos veículos para atividades e deslocamento dos servidores, funcionários e demais usuários tanto para desempenho de atividades vinculadas ao funcionamento das secretarias (visitas técnicas, reuniões, tratamento médico de pacientes, transporte de alunos), além das atividades administrativas cotidianas.
- 1.4 Assim, pelo exposto, justifica-se a contratação dos seguros veiculares pela necessidade de manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidentes.

2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	HÉLIO LOPES DA SILVA

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1 Não há previsão no PCA 2025 pelo fato destes veículos terem sido adquiridos e/ recebidos de outros órgãos após elaboração do mesmo.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2 A contratação inicial será de 12 meses, período padrão para análise da qualidade dos serviços prestados e decisão de continuidade com a empresa contratada.
- 3.2 Os serviços objeto da contratação devem ser executados somente a partir do envio da Ordem de Serviços ao Licitante, via e-mail, haja visto que alguns veículos ainda encontram-se com seguros vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

3.3 Deverá ser exigida da empresa contratada documento contendo nome, endereço, telefone e e-mail de pelo menos um corretor na região para em casos de sinistro o mesmo prestar o devido atendimento sempre que necessário.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades previstas a serem contratadas tiveram como base as recentes aquisições e os veículos que estavam com seguro prestes a vencer, sendo as quantidades e valores especificados no Termo de Referência.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 V, de 27 de março de 2023.

5.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de serviço muito comum na Administração Pública, os valores foram cotados com fornecedores e contratações similares e a partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

6.1 O custo estimado da contratação é de até **R\$ 13.340,00** (treze mil e trezentos e quarenta reais), conforme planilhas em anexo.

6.2 Considerando o Art. 19º III do decreto municipal 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da secretaria é a realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

8.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será **POR ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, e com vistas a propiciar a ampliação da competição entre os licitantes, durante a realização do pregão eletrônico, tendo como consequência preço de contratação mais vantajoso para a Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidentes, problemas mecânicos e/ou elétricos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias quaisquer adequações ou providências prévias, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental desta tipologia de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Ribeirão do Pinhal 24 de fevereiro de 2025.

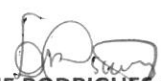
14 – RESPONSÁVEIS



LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



HÉLIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
SECRETÁRIA DE SAÚDE



LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Contratação de seguro.

I - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

II - DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

* **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P) Probabilidade (P)	15			
	15			
	10			
	5			
		75	150	225
		50	100	150
		25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na **região amarela**, entende-se como médio e na **região vermelha**, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

II - ÁREAS ENVOLVIDAS

SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

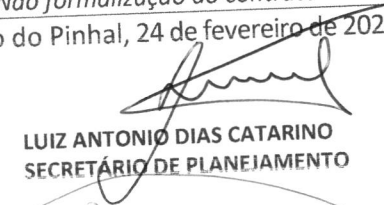
- ESTADO DO PARANÁ -

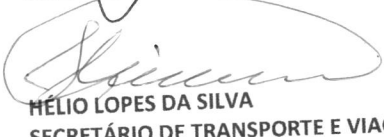
RISCO 01:	Falha na elaboração do orçamento estimativo	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☐ média ☒ alta
DANO(S): Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência com indícios de sobrepreço ou orçamento subestimado.		CLASSIFICAÇÃO: Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação		Responsável: Dir. Dpto Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar nova conferência no orçamento previsto no Estudo Técnico Preliminar, TR e Edital, checando os valores de referência.		Responsável: Dir. Dpto Compras
RISCO 02:	Atraso na contratação	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☒ média ☐ alta
DANO(S): Comprometimento da continuação dos serviços		CLASSIFICAÇÃO: Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Informar todos os dados necessários e essenciais para contratação.		Responsável: Solicitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar um levantamento prévio do número de participantes		Responsável: Solicitante
RISCO 03:	Fracasso dos itens e itens desertos	PROBABILIDADE: ☐ baixa ☒ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☐ média ☒ alta
DANO(S): Inviabilidade da contratação dos serviços.		CLASSIFICAÇÃO: Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado e busca por caterv adequado.		Responsável: Chefe do Dpto Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Refazimento da pesquisa de preços.		Responsável: Chefe do Dpto Compras
RISCO 04:	Não formalização do contrato	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☒ baixa ☐ média ☐ alta
DANO(S): Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		CLASSIFICAÇÃO: Externa
AÇÃO PREVENTIVA: Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnicas operacionais e financeiras necessárias à execução do objeto		Responsável: Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Convocar remanescente.		Responsável: Pregoeiro

RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	CLASSIFICAÇÃO
01	Justificativa incompleta na Formalização das Demandas (DFD).	05	15	75	MÉDIO
02	Atraso na contratação.	05	10	50	BAIXO
03	Fracasso dos itens e itens desertos.	10	15	150	ALTO
04	Não formalização do contrato	05	05	25	BAIXO

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


HELIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
SECRETÁRIA DE SAÚDE


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025**, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS AUTOMOTIVOS, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025.

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **14/03/2025** com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 13.340,00** (treze mil e trezentos e quarenta reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em regime de contratação “**Menor Preço Por ITEM**”, modo de disputa “**ABERTO**”, visando a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou www.bll.org.br no *link* BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 14/03/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais).

A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 020/2023, e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 013/2025**, e-mail para contato: pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta de contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. Poderão participar MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**.

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;

5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;

5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.

10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

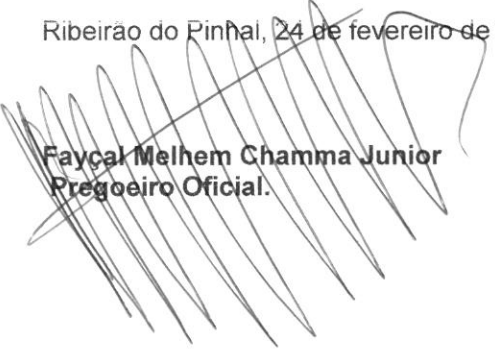
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1. Contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.
01	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: IVECO/BUS 15-210EC – ESCOLAR -Placa: TBA-9C79– ANO/MODELO 2024/2025 - RENAVAL: 014254264498. BONUS: 0. (Educação)	01	SRV	8.890,00
02	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: RENAULT MASTER V NIKS - Placa: TBB-9G20– ANO/MODELO 2024/2025 – RENAVAL 0142.748996-0 BONUS: 0. (Saúde)	01	SRV	4.450,00
		TOTAL			13.340,00

- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

- 1.3. O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 13.340,00** (treze mil e trezentos e quarenta reais) conforme tabela acima.

- 1.5. A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL":

- 1.5.1 Roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 1.5.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 1.5.3 Incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 1.5.4 Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 1.5.5 Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 1.5.6 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 1.5.7 Granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 1.5.8 Desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 1.5.9 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 1.5.10 Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.
- 1.5.11 Assistência 24 horas sem limite km.
- 1.5.12 Táxi sem limite de km
- 1.5.13 Validade mínima: 12 meses
- 1.5.2. O seguro deverá abranger coberturas e garantias de acordo com os seguintes parâmetros:
 - 1.5.2.1 Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo: 100% FIPE;
 - 1.5.2.2 Responsabilidade civil facultativa danos materiais: mínimo de R\$ 300.000,00;
 - 1.5.2.3 Responsabilidade civil facultativa danos corporais: mínimo de R\$ 300.000,00;
 - 1.5.2.4 Danos Morais: mínimo de R\$ 30.000,00;
 - 1.5.2.5 Acidentes pessoais passageiros morte acidental: mínimo de R\$ 30.000,00
 - 1.5.2.6 Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: mínimo de R\$ 30.000,00
 - 1.5.2.7 D.M.H. despesas médico hospitalar: D.M.H. despesas médico hospitalar.
 - 1.5.2.8 Franquia Máxima (Para o item 01 R\$ 10.000,00. Para o item 02 R\$ 5.500,00 cada).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente licitação é justificada pela necessidade da contratação de companhia seguradora para cobertura de seguro total para 02 (dois) veículos, pertencentes à frota da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação visando assegurar a restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, atos danosos praticados por terceiros fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo território nacional, onde esses veículos circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, bem como em estradas de terra, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros diversos, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores e a terceiros, sendo, portanto, imprescindível à necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, proporcionando mais segurança às atividades operacionais desenvolvidas diariamente no âmbito deste município.

2.2 Com isso, objetiva-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência do município ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

- 3.1 Pretende-se com a contratação proteger o patrimônio público de eventuais danos conforme ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de serviço comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

A contratada deve indicar um preposto com domicílio próximo ao município para, durante o período de vigência da apólice, representá-la na execução do objeto, devendo, informar dados completos do mesmo (Nome, endereço, telefone e e-mail) na proposta apresentada;

4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da contratação do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

4.8 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.9 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1 As apólices deverão ser encaminhadas via e-mail em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, no e-mail compras.pmrpinhal@gmail.com e/ou pmrpinhal@uol.com.br

5.1.1. Em caso que não seja possível a entrega na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.1.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1 A empresa Contratada deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviços;

7.2 Juntamente com a entrega da Apólice, a Contratada deverá apresentar o boleto/fatura para que, após ateste por servidor competente, sejam adotados os procedimentos afetos ao pagamento.

7.3 O boleto/fatura dos veículos da Secretaria de Saúde deverá ser emitido em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro** e os da Secretaria de Educação em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – Rua Paraná n.º 983.**

7.4 O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão da apólice de seguro.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

7.7 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.

7.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.9 Recebido o boleto/fatura, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.10 Havendo erro na apresentação, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.11 A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 1990-303/1430-103/1440-104/1450-1013-3390390000.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

10.1.1 A contratada deverá considerar, preferencialmente, os critérios e práticas sustentáveis abaixo listadas:

10.1.1.1 Ter substituído suas apólices de papel enviadas aos segurados por um kit totalmente digital;

10.1.1.2 Disponibilizar cartão eletrônico ao invés de emitir cartões de PVC que demoram décadas para se decompor;

10.1.1.3 Possuir oficinas credenciadas que realizem o descarte sustentável e responsável de peças e resíduos.

10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


HELIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO N.ºXX/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa _____.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na _____ neste ato representado por seu sócio(a) administrativo(a), o(a) Senhor(a) _____, residente e domiciliado na _____ portador de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito sob CPF/MF n.º _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km, para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 021/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os serviços deverão ser iniciados logo após a emissão de ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

O índice de reajuste deste instrumento caso seja necessário e após o termino de vigência será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

O presente contrato terá início na data de **sua assinatura** e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em conformidade com o item 7.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: conforme item 09 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a execução dos serviços bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece este Edital;
- b) A Contratada se obriga a de prestar serviços de seguro dos veículos oficiais, relacionados no Termo de Referência, decorrentes de prejuízos causados nos casos de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento; roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes; incêndio e explosão accidental, raio e suas consequências; queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; granizo, furacão, terremotos e enchentes; desabamento de árvores, pontes e edificações; danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros; Cobertura de vidros e Assistência 24 horas, acidentes pessoais a passageiros e a terceiros;
- c) Efetuar no prazo máximo de 30 (trinta) dias; contados da apresentação da documentação necessária, **em caso de perda total de veículo segurado**, a indenização referente ao valor contratado;
- d) Emitir as respectivas apólices e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em até 30 (trinta) dias após a contratação do(s) seguro(s);
- e) Emitir os respectivos boletos/faturas e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviços.
- f) Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;
- g) Enviar de imediato o **corretor responsável**, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;
- h) **Manter devidamente atualizado junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, todos os dados do CORRETOR RESPONSÁVEL, tais como: endereço, telefone (fixo e celular); e-mail, etc., sendo que o mesmo deverá estar disponível nos locais indicados, em tempo integral, para a coleta de informações e demais dados necessários**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

para o atendimento em caso de sinistros; de forma a agilizar o atendimento; sob a pena das aplicações das penalidades previstas no Edital e na legislação vigente.

i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

j) Executar os Serviços a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;

l) Ter Vistoriado, IN LOCO, para ter conhecimento do estado e situação dos mesmos, antecipadamente à realização da licitação, com a apresentação dos devidos laudos técnicos ou emitido declaração que aceita incondicionalmente todas as condições dos veículos;

m) Utilizar todos os materiais necessários para a execução dos serviços, as suas expensas;

n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

o) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação de serviços, inclusive com pessoal, estadias, alimentação, transportes, encargos sociais, impostos, taxas, etc., bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos da legislação vigente;

p) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

q) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem executar os serviços nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas na execução dos serviços em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da realização pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Documento de Identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- g) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 04).
- h) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- i) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- b) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Federal** da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- c) Certidão de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das opções abaixo:
- Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa e relativa a débitos NÃO inscritos na dívida ativa;
 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Conjunta (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);
 - Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
- d) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal** da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- e) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de regularidade perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

6. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025

OBJETO: contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 021/2025, instaurado por este município, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025.

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

DADOS DO CORRETOR

NOME DO CORRETOR RESPONSÁVEL:
CORRETORA DE SEGUROS:
TELEFONE DO CORRETOR PARA CONTATOS EMERGENCIAIS: CELULAR Nº

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório e das condições que rege a presente licitação e das condições dos veículos.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de _____ de 2025.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2025.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



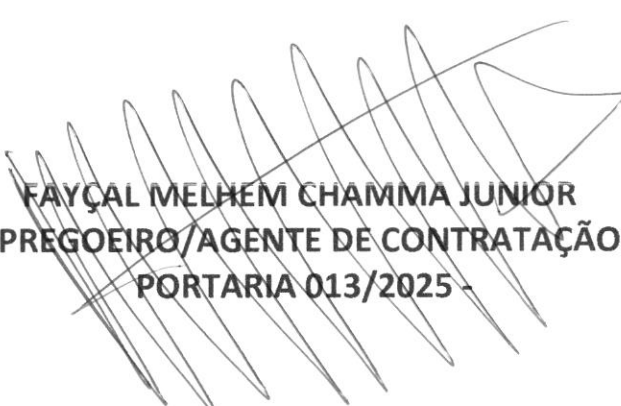
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025**, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Atenciosamente,



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 013/2025 -**

**Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF Nº 42/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL.

EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

Foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto consiste na contratação de seguro de veículos.

As Secretarias solicitantes apresentaram respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD) declinando a realização do citado procedimento licitatório, acompanhada da devida justificativa.

Consta nos autos a cotação de preços mediante consulta às licitações realizadas pelos municípios de Cruzmaltina-Pr, Ortigueira-Pr, Santo Antônio da Platina-Pr, Mirassol-Sp. Também estão presentes Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Manifestação Orçamentária favorável e Parecer Financeiro Favorável.

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos necessários à fase preparatória do processo licitatório, os quais foram devidamente observados nos autos.

O Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público e demonstra compatibilidade com o plano anual de contratações do Município. O termo de referência, por seu turno, elaborado contém definição do objeto, justificativa, descrição da solução, requisitos da contratação, execução contratual, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, formas de seleção do fornecedor e adequação orçamentária.

MICHEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.342



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

A minuta do edital foi submetida à análise jurídica contendo anexos essenciais, como termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração e termo de adesão.

Os itens do edital estão devidamente definidos e observam o disposto no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021. O critério de seleção adotado é o "menor preço", e o modo de disputa é "aberto", ambos adequados à modalidade estabelecida pelo legislador.

Dessa forma, conclui-se que a fase preparatória encontra-se em consonância com as exigências legais para a contratação.

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, conclui-se pela aprovação da fase preparatória do processo licitatório, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo previsto no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

s.m.j, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-PR, 25 de fevereiro de 2025.

Rafael Santana Frizon


OAB PR 89.542
RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

Edital nº 21/2025

Última atualização 26/02/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 36 - Departamento de Manutencao do Transporte e Viacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/02/2025 13:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/03/2025 14:00 (horário de Brasília)



 Entrar

Objeto:

contratacao de seguro veicular com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo furto colisao incendio danos morais materiais danos causados pela natureza e assistencia 24 horas para veiculos da Secretaria de Saude e Secretaria de Educacao

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.340,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome :

Data :

SEGUROS AUTOMOTIVOS

26/02/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O site disponibiliza, entre outras funções, um Portal em um ambiente completo de gerenciamento de licitações, com a finalidade de proporcionar a todos os interessados a possibilidade de acesso às informações necessárias para a participação no processo licitatório.



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 021/2025

Nº PROC. ADM. 086/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 26/02/2025 13:29

INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/02/2025 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 14/03/2025 13:30

INÍCIO DISPUTA: 14/03/2025 14:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 13.340,0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/MATERIAIS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DbRa2qZQluJnx78D_KTGbRmEh4Sjfh35BRGdZeqCJ%2FQKOA5nOtwFznAst2mb64ATXs3Qupr0d1KtEcQS_jblZ2w34EPkFlchpp46kbqkbo%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 26/02/2025

Atas & Editais

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 59/2025 ID 9312599 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 00.656.468/0001-39 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e cosméticos específicos, que não constam na REMUNE VALOR: R\$2.029,30 (dois mil e vinte e nove reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES Cambará, 26 de fevereiro de 2025- PE 2/2025 WALCIR JOAQUIM – PREFEITO	AVISO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA- PARANA PREGAO ELETRONICO 012/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025- Lei 14.133/2021. Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do 14 de MARÇO de 2025, através do Portal BLL, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para aquisição de Fraldas Geriátricas para atender os usuários do sistema de saúde municipal de Joaquim Távora. As fraldas serão destinadas aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo idosos e pessoas com deficiência ou necessidades especiais que requerem o uso deste item no atendimento contínuo à saúde, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 26 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.bll.org.br demais informações pelo telefone 43-998333750 ou ainda pelo email licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br Joaquim Távora, 26 de fevereiro de 2025. GELSON MANSUR NASSAR Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 60/2025 ID 9312600 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 09.944.371/0001-04 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e cosméticos específicos, que não constam na REMUNE VALOR: R\$7.889,48 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES Cambará, 26 de fevereiro de 2025- PE 2/2025 WALCIR JOAQUIM – PREFEITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA SEGUNDA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRAZO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024 Valor: Inalterado. Contratado: CONSTRUTORA M&M LTDA. CNPJ nº 34.282.938/0001-63 Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura, para a construção e implantação do Complexo Turístico "Parque do Cruzeiro", nos termos do projeto básico, termo de referência, edital e demais documentos técnicos anexos Vigência: Conforme disposto na cláusula 3.2 do contrato e com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, a vigência do presente contrato fica prorrogada até o dia 29 de abril de 2025. TOMAZINA, 26 de fevereiro de 2025 CEZAR BUENO DE MELO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA SEGUNDA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRAZO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 CONTRATO Nº 94/2024 Valor: Inalterado. Contratado: JLM PAVIMENTACOES LTDA. CNPJ nº 49.317.918/0001-58 Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução de pavimento com pedras irregulares da Rua Joaquim Francisco da Rocha, de acordo com as quantidades e especificações contidas no ETP, TR e Memorial Descritivo. Vigência: Conforme disposto na cláusula 3.2 do contrato e com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, a vigência do presente contrato fica prorrogada até o dia 15 de março de 2025. TOMAZINA, 03 de fevereiro de 2025 CEZAR BUENO DE MELO PREFEITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR. AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025. PA. 07/2025. Venho pelo presente instrumento, revogar o pregão eletrônico 018/2025 o qual teve como objeto a aquisição de medicamentos e fraldas geriátricas para atender mandados judiciais. Tal revogação se justifica devido a ação de fiscalização 1312 do CAGE do TCE-PR. Registre-se e Publique-se. Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/03/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor estimado para tal contratação será de R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 2025 LICITAÇÃO EXCLUSIVA LOCAL PARA ME/ME/EP, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 2237/2018, PRECULGADO Nº 27 TCE/PR E ACÓRDÃO 2122/2019 TCE/PR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA ABERTURA: 19/03/2025 às 09h LOCAL: AV. BRASIL, 1.229. CENTRO - CAMBARÁ - PR. RESPONSIBILIDADE DO EDITAL: REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambar@gmail.com e Portal Transparência. Cambará, 26 de fevereiro de 2025. WALCIR JOAQUIM PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/03/2025 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR Dispensa nº 15/2025 Processo nº 349/2025 – Secretaria Municipal de Saúde. Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 15/2025, à empresa vencedora SOLA & GIRALDI LTDA EPP, inscrita no CNPJ 72.556.871/0001-05, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULANCIA CITROEN JUMP PLACA SEI 3F40. O valor global é de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais) e está em conformidade com o artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Cambará – PR, 26 de fevereiro de 2025. WALCIR JOAQUIM PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de Oficina de Balé Clássico, bem como aulas de Hidroginástica voltadas ao público do programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/03/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 PROCESSO Nº 05/2025 CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e monitor para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino estadual, durante o ano letivo de 2025, exclusivamente do trajeto de ida e volta da Aldeia Indígena do Pinalzinho até o ponto de ônibus localizado no Município de Guapirama, onde os alunos da APAE de Joaquim Távora embarcam, conforme as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital e seus anexos. Reuniram-se no dia 26 de fevereiro o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 043/2025, para habilitação e julgamento das propostas referentes ao credenciamento Nº 01/2025, conforme o Art. 17, § 2º, § 5º da Lei 14.133/21. As empresas serão convocadas para assinatura do contrato conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação. Lista de credenciados: 1 - MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA – CNPJ Nº 55.672.333/0001-59 Vigência: 26/02/2026. Junte-se ao procedimento. Publique-se. Tomazina, 26 de fevereiro de 2024. CEZAR BUENO DE MELO PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1466 | Quarta-feira | 26 de fevereiro de 2025.

Pág. 04

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2025. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/03/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/03/2025 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2025. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)



AtoTeca

Resumo: S&P

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Identificador: 4283499/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 21

Ano: 2025

Data da Assinatura: 24/02/2025

Ementa: SEGUROS AUTOMOTIVOS

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
26/2/2025	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	1466	004	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	PREGAO 021 2025 SEGUROS.pdf	

[Voltar](#)

Usuário Logado: ADRIANA CRISTINA DE MATOS

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL